

Ata nº 015/2024
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (27.05.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Andréa Cristina de Oliveira/PDT, (Presidenta), Elder Knapp/MDB, Leonel Adler/PDT e Veleda de Paula/Republicanos, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

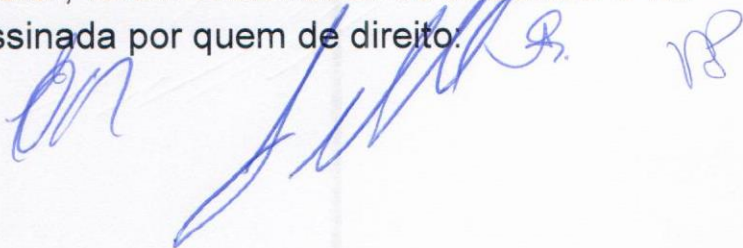
- **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 025/2024**, de 21.05.2024 de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo efetuar doação de bem móvel";

- **Projeto de Lei nº 027/2024**, de 17.05.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato dos servidores contratados por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal nº 1.765/2022";

- **Projeto de Lei nº 028/2024**, de 17.05.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 15.000,00"; e

- **Projeto de Lei nº 029/2024**, de 17.05.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a ceder equipamentos à empresa Opportunity Educação Geral Ltda".

Após análise, a Presidenta nomeou como Relatora a Vereadora Veleda de Paula/Republicanos a qual emitiu **Parecer Favorável – "Considerando que os projetos se revestem de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foram encaminhados, opinamos favoravelmente à sua apreciação"**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 025/2024 De 21.05.2024 de autoria do Poder Executivo

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo efetuar doação de bem móvel".

PARECER: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024.

Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira/PDT (Presidenta)

Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)

Ver. Leonel Adler/PDT (Membro)

Ver^a. Veleda de Paula/Republicanos (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 27/05/2024
Ver. VILMAR SOARES DA SILVA

Ata nº 015/2024
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (27.05.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Cezar Formentini/PDT (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Maikon Luz Vicente/PDT e Vilson Altmann/MDB, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:


- **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 025/2024**, de 21.05.2024 de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo efetuar doação de bem móvel";

- **Projeto de Lei nº 027/2024**, de 17.05.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato dos servidores contratados por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal nº 1.765/2022";

- **Projeto de Lei nº 028/2024**, de 17.05.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 15.000,00"; e

- **Projeto de Lei nº 029/2024**, de 17.05.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a ceder equipamentos à empresa Opportunity Educação Geral Ltda".

Após análise, o Presidente nomeou como relator o vereador Douglas Rafael Allebrand/Republicanos o qual emitiu **parecer favorável** – "**Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

 *Maikon Luz Vicente*

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Substitutivo ao Projeto de Lei nº 025/2024
de 21.05.2024
de autoria do Poder Executivo**

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo efetuar doação de bem móvel".

P A R E C E R: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo".

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024.

Ver. Cezar Formentini/PDT (Presidente)

Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membro)

Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)

Ver. Vilson Altmann/MDB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 27.05.2024

Ver. VILMAR SOARES DA SILVA